



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Conforme manifestação da Secretaria de Administração – cuja motivação integra o presente ato decisório, nos termos do artigo 62, §1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020 –, aprovo a formulação apresentada no siga TJPA-PRO-2024/01505 e, conseqüentemente, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação da empresa IESES - Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul (CNPJ nº 01.249.290/0001-74), pelo valor estimado de R\$ 1.630.765,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil, setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Solicitação de Despesa nº 870 /2025 (fl. 3335), para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos para a outorga de delegações de tabelionatos e de registros pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, visando ao preenchimento de aproximadamente 80 (oitenta) serventias vagas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls. 1298/1339).

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração para adoção das providências subsequentes.

Belém, 17 de março de 2025.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.02.00.00
--------------------------------------	-------------



TJPADES202561021A

